



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 057/95

DE: 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

"Dá denominação ao Anexo I da Câmara Municipal".

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

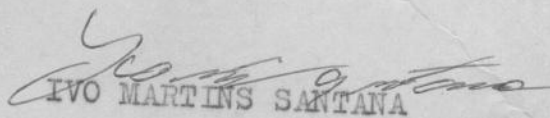
Artigo 1º - O Anexo I da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, composto de secretaria, copa, sala de vereadores, sala do Presidente e banheiros, será denominado de "Professor Geraldo Gomes de Farias".

Artigo 2º - Este ato será perpetuado com uma placa comemorativa do evento da inauguração do referido Anexo I e terá a biografia do homenageado transcrito nos anais da Câmara.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 12 de Dezembro de 1995.


IVO MARTINS SANTANA

=-PREFEITO MUNICIPAL=-

S
A
N
C
I
O
N
O

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: